PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2024.

Ofício nº 4974/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR GALHARDO**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Galhardo**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ae8f9fc8-dead-43d7-8541-ac9687d2d378.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 4974/2024 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	160/2024	Informamos que a via não esta prevista para recapeamento asfáltico durante a vigência do Contrato 155/2023, contudo, a mesma encontra-se em programação para atividade de tapa-buraco;	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
02	149/2024	Informamos que a demanda já fora solicitada à SMPC, para fins dos estudos técnicos que subsidiem a referida contratação.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação. SMED
03	178/2024	No município de Foz do Iguaçu-PR, as ações integradas entre os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate às endemias (ACE) para enfrentamento das arboviroses estão em vigor, incluindo orientação à população, mobilização comunitária e ações de manejo ambiental. Destacamos também a obrigatoriedade para empresas de construção civil de grande porte de manter um Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), conforme a Norma Regulamentadora 4 do Ministério do Trabalho e Emprego. Os SESMTs devem promover a saúde e segurança dos trabalhadores, incluindo vigilância epidemiológica e educação em saúde. Para obras de grande porte, conforme a Norma Regulamentadora 18, o empregador possui responsabilidades específicas relacionadas ao plano de demolição, áreas de trabalho e gestão de resíduos, conforme destacado. Além disso, o Decreto Municipal N. 29.728 de 18 de novembro de 2021 estabelece diretrizes para a gestão de resíduos da construção civil em Foz do Iguaçu, responsabilidade dos proprietários das obras pelo destino adequado dos mesmos. É importante ressaltar que as orientações para prevenção de arboviroses e outros riscos à saúde pública são também parte das visitas realizadas pelos servidores ACSs e ACEs, visando evitar o acúmulo de água e a proliferação de vetores. Por fim, o Centro de Controle de Zoonoses possui canais oficiais para denúncias, tendo recebido 97 chamados da população de 01/01/2023 até 07/03/2024, resultando em 33 vistorias em imóveis em construção no município.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde. SMSA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ae8f9fc8-dead-43d7-8541-ac9687d2d378.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 4974/2024 – fl.02

04	177/2024	Informamos que já integramos tais verificações em nossa rotina de trabalho. Essas ações são realizadas pelos servidores encarregados da vistoria ambiental, tanto casa a casa quanto em pontos estratégicos, além de serem desencadeadas por denúncias da população e em colaboração com outros órgãos da administração pública, como fiscalização e defesa civil. Em relação ao uso de drones, estamos alinhados com as normas e diretrizes das instâncias superiores e estabelecemos parcerias com instituições como a Fiocruz e o CEFET. O projeto para utilização de drones, financiado pelo CNPq, visa a identificação automática de criadouros de Aedes aegypti. No entanto, enfrentamos desafios logísticos, como a impossibilidade de transporte aéreo devido à alta amperagem da bateria dos equipamentos. Estamos aguardando a resolução desses entraves para a implantação efetiva dessa tecnologia, que certamente potencializará nossos esforços de vigilância e controle de arboviroses em Foz do Iguaçu	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde. SMSA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ae8f9fc8-dead-43d7-8541-ac9687d2d378.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.974/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR GALHARDO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ae8f9fc8-dead-43d7-8541-ac9687d2d378&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ae8f9fc8-dead-43d7-8541-ac9687d2d378

Hash do Documento

A5A59CED65384BDF3F3D57EA1F909E1831B5A019483019F741D99D73AF1E4A14

Anexos

VER. GALHARDO.pdf - **3c84b9f2-e2a9-4bd0-9dce-f2b09998d50d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 14/05/2024 13:50:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 14/05/2024 13:07:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.